PORTARIA 04/2024

O DECANO DO CENTRO DE FORMAÇÃO EM CIÊNCIASAMBIENTAIS, do Campus Sosígenes Costa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os incisos IV e VII do Artigo 10º da Resolução N.º 017/2016 da UFSB, que dispõe sobre os Órgãos de Gestão Acadêmica das Unidades Universitárias,

CONSIDERANDO o Artigo 30 da Resolução N.º13/2021, que dispõe sobre a curricularização das Atividades de Extensão nos cursos de graduação da UFSB,

CONSIDERANDO a Resolução N.º 38/2020, que dispõe sobre a criação do Curso de 2º Ciclo de Bacharelado em Engenharia Sanitária e Ambiental.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a Coordenação de Extensão do Curso de Engenharia Sanitária e Ambiental.

I. Da Coordenação de Extensão do ESA:

a. Andresa Oliva – Matricula SIAPE N.º 3029098.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Seguro, 12 de março de 2024.

Fabrício Berton Zanchi,

Decano do Centro de Formação em Ciências Ambientais.

Portaria Nº 163, de 04 de março de 2022. DOU Edição N.º 44, Seção 2, p.38, em 07 de março de 2022

Matrícula SIAPE 1649867

Página 1 de 1